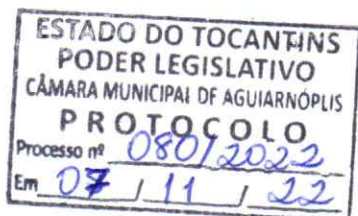




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES  
GESTÃO: 2021/2022

**PROJETO DE LEI Nº 277/2022.**



“Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno faz saber que **APROVA** e o Prefeito sancionará a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Poder Executivo dará o nome ISABEL ALVES DE SOUSA ao logradouro público atualmente conhecido como Avenida Planalto, localizado na Vila Planalto, no Município do Aguiarnópolis - TO.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

  
JULIMÁ CORREIA DE BRITO

VEREADOR

*✓ Aprovado em 12/12/22 unânimemente*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES  
GESTÃO: 2021/2022

### JUSTIFICATIVA

A senhora **ISABEL ALVES DE SOUSA**, nascida em 21/06/1948, moradora a 42 (quarenta e dois) anos na região, mãe de 12 (doze) filhos e 29 (vinte e nove) netos.

Por isso faz-se essa homenagem, no sentido de manter seu nome vivo na história do município.

Razões pela qual submete-se para aprovação pela Câmara Municipal de Aguiarnópolis - TO, o presente projeto de lei para homenagear esta grande mulher que foi a senhora **ISABEL ALVES DE SOUSA**.